



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna – AMOR-PRA-JAGUA, com sede no município de Jaguaruna, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna – AMOR-PRA-JAGUA, com sede no município de Jaguaruna/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

JAGUARUNA	LEIS
.....	.....
Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna – AMOR-PRA-JAGUA	.....
.....	.....

(NR)''

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna – AMOR-PRA-JAGUA, com sede no município de Jaguaruna.

A Associação é uma entidade civil, sem fins econômicos, partidários e/ou religiosos, mas de caráter educativo e de promoção social. Fundada em 13 de agosto de 2012, destina-se a representar seus associados e a comunidade residente na Praia Central de Jaguaruna, com o objetivo de patrocinar e promover a defesa dos interesses comuns de seus associados.

São finalidades da Associação:

Congregar os moradores da Praia Central, promovendo a união, a solidariedade e a cooperação;

- Integrar a comunidade, buscando soluções para minimizar seus problemas, informando sobre seus direitos;
- Orientar e organizar movimentos comunitários em favor da saúde, da educação e da assistência social, econômica e cultural e outras reivindicações;
- Representar a comunidade perante os órgãos públicos e privados, buscando respostas e meios para superar as demandas e carências em seu meio;
- Firmar convênios com associações congêneres e entidades em quaisquer âmbitos e níveis que possam carrear melhorias, vantagens ou promoção para a comunidade;
- Agir em defesa do meio ambiente, buscando a preservação e a recuperação do equilíbrio ecológico, em atenção à legislação vigente.

Sendo assim, apelo aos Senhores Deputados para que aprovem o presente projeto de lei, contribuindo para o desenvolvimento da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna.

Sala de Sessões,

Deputado Julio Garcia



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em  
10/12/2025, às 14:53.

---